



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2021

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo(a) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Paraná, Dr(a). Eduardo Pião Ortiz Abraão, portador(a) da Cédula de Identidade inscrita no Registro Geral sob o nº 4.543.573-3 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 650.586.239-00, considerando o julgamento da licitação nº 034/2020 (Protocolo nº 15.582.054-3) na modalidade Pregão Eletrônico, cujo resultado fora homologado em 26/01/2021 (DIOE/PR nº 10859, de 28/01/2021), RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é a aquisição de cadeiras giratórias e mesas para escritório para as Sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram e vinculam este instrumento, independente de transcrição.

2. FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Lote	Item	Especificação Técnica	Marca/ modelo	Qnt.	Valor Unitário
06 (ME/ EPP)	01	Mesa de escritório retangular pequena com 02 gavetas com chave. Conforme descritivo do item 2.3	Sudati/cinza cristal. Tx	175	R\$ 695,00
VALOR TOTAL DO LOTE 06		R\$ 121.625,00 (cento e vinte um mil, seiscentos e vinte e cinco reais)			

EMPRESA: Bond Móveis EIRELI

DENOMINAÇÃO SOCIAL: Bond Móveis

INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL: IE 90722414-76

CNPJ: 24.868.089/001-70

ENDEREÇO: Rua Cassiano Ricardo, 1332 – Vargem Grande – Pinhais – PR

E-MAIL: licitacao@bondmoveis.com.br / [contato@bondmoveis.com.br](mailto: contato@bondmoveis.com.br)

TELEFONE: 41 99842-4732 / 41 3557-4582

RESPONSÁVEL: Micheli Bond (RG: 5.956.570-2CPF: 018.797.059-90)

BANCO, AGÊNCIA E CONTA PARA PAGAMENTO: Banco Santander, AG: 0811, CC:
13.001113-4



2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente Ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: Bond Móveis EIRELI (CNPJ: 24.868.089/001-70)

2.1.2. Restaram classificados em segundo e terceiro lugares, respectivamente:

Fornecedor: -----

Fornecedor: -----

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná (DIOE).

4. ENTREGA, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

4.1. Os critérios de entrega, fiscalização e recebimento estão previstos no corpo do edital e no termo de referência (Anexo I).

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no termo de referência (Anexo I).

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a DPPR convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

6.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.3.1. Procedente o pedido, a DPPR providenciará a alteração do preço registrado.

6.3.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, a DPPR poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, mediante prévia autorização do(a) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Paraná, quando o fornecedor:

I – não cumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;

II – não aceitar o contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;



III – enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do Registro de Preços;

IV – estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a Administração, for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou apresentar comportamento irregular;

V – por razões de interesse público, devidamente justificadas;

VI – no caso de substancial alteração das condições de mercado.

7.2. São assegurados o prévio contraditório e a ampla defesa à licitante beneficiária da Ata de Registro de Preços, na hipótese de seu cancelamento, que deverão ser exercitados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

7.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação, garantido o contraditório e a ampla defesa à licitante, das sanções previstas na Lei Estadual nº 15.608/2007 e regulamentadas, no âmbito desta Defensoria, por meio da Deliberação CSDP nº 11/2015¹.

9. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

9.1. Aplicam-se à presente avença as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Complementar Federal nº 123/06, na Lei Estadual nº 15.608/07 e legislação complementar, aplicáveis subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Federal nº 8.078/90 e o Decreto Estadual nº 2.734/2015.

9.2. Os diplomas legais acima indicados aplicam-se especialmente quanto aos casos omissos.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta Ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital de licitação em epígrafe, do Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os fornecimentos previstos no objeto desta Ata.

10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contrato fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, 01 de fevereiro de 2021.

¹

http://www.defensoriapublica.pr.gov.br/arquivos/File/Institucional/Conselho_Superior/Deliberacoes_2015/11_2015.pdf



Defensor Público-Geral
Eduardo Pião Ortiz Abraão

Bond Móveis EIRELI
Micheli Bond

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Número do documento: 00002

Código do documento: 7942a520-47b0-0139-f454-12d3da1f8e74

Link do documento no cofre DocSales: <https://web.docsales.com/approval/7942a520-47b0-0139-f454-12d3da1f8e74>

Signatários

Signatário: Micheli Bond

Documento Assinado em: 02/02/2021 às 15:15.

Função: Assinado como parte

E-mail: licitacao@bondmoveis.com.br

CPF: 018.797.059-90

IP do Usuário: 2804:d55:5849:4d00:6c61:e7b:d97e:8e08





ePROTOCOLO



Documento: **10Assinado_ARP007.2021PE034.2020LOTE06BONDMESASP17.296.2815.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Camila de Souza Silva** em 02/02/2021 18:13, **Gunther Furtado** em 03/02/2021 10:54, **Eduardo Piao Ortiz Abraao** em 03/02/2021 11:11.

Inserido ao protocolo **17.296.281-5** por: **Camila de Souza Silva** em: 02/02/2021 18:10.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
4f67b34c8a118740f58d84e60c3a50a1

RESULTADO DA LICITAÇÃO 330/2020

A Comissão de Licitação, torna público o que segue:

Propostas de Preços e Classificação:

Lote 1:

Preço Máximo: 2.504.267,35.

EMPRESAS	PREÇOS (R\$)
1º Silexa Saneamento e Terraplenagem Ltda.	2.227.500,00
(*) Construferri Saneamento e Terraplenagem Ltda.	2.850.000,00
(*) Construtora Carmezim Ltda.	2.868.000,00
(*) Terrassis Saneamento e MND Ltda.	2.877.000,00
(*) Sul Vale Construtora de Obras Ltda.	3.389.310,50
(*) Darwin Engenharia Ltda.	6.840.233,72
(*) Construtora Elevação Ltda.	6.912.000,00
(*) Construtora Artec Ltda.	13.990.990,15

(*) As empresas **Construferri** Saneamento e Terraplenagem Ltda., Construtora **Carmezim** Ltda., **Terrassis** Saneamento e MND Ltda., **Sul Vale** Construtora de Obras Ltda., **Darwin** Engenharia Ltda., Construtora **Elevação** Ltda. e Construtora **Artec** Ltda., foram desclassificadas pela apresentação de preço acima do estimado para a contratação, nos termos da alínea IV, subitem 8.1, Capítulo VII do Edital.

Lote 2:

Preço Máximo: 3.919.953,06.

EMPRESAS	PREÇOS (R\$)
1º Nato Construções e Participações Ltda.	2.483.571,10
2º Silexa Saneamento e Terraplenagem Ltda.	3.247.000,00
3º Sul Vale Construtora de Obras Ltda.	3.553.997,63
4º Construtora Carmezim Ltda.	3.779.000,00
5º Construferri Saneamento e Terraplenagem Ltda.	3.900.000,00
(*) Terrassis Saneamento e MND Ltda.	4.577.000,00
(*) Darwin Engenharia Ltda.	7.148.296,59
(*) Construtora Elevação Ltda.	8.208.000,00
(*) Construtora Artec Ltda.	15.990.990,15

(*) As empresas **Terrassis** Saneamento e MND Ltda., **Darwin** Engenharia Ltda., Construtora **Elevação** Ltda. e Construtora **Artec** Ltda., foram desclassificadas pela apresentação de preço acima do estimado para a contratação, nos termos da alínea IV, subitem 8.1, Capítulo VII do Edital.

Habilitação:

A empresa **Nato** Construções e Participações Ltda., foi inabilitada pelo não atendimento do item 8, capítulo VI, do Edital.

Habilitada a empresa **Silexa** Saneamento e Terraplenagem Ltda., visto o atendimento aos critérios estabelecidos no Edital de licitação, e a declara vencedora dos lotes 1 e 2 pelo preço que ofertou para ambos. O inteiro teor das Atas de Abertura e Julgamento estão disponíveis na internet, no site da Sanepar. (<http://licitacoes.sanepar.com.br>). Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente.

Glauber Marlus Norberto
Presidente da Comissão de Licitação

7696/2021

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT a Autorização Florestal - AF nº2041.5.2021.14994 do seguinte empreendimento: Santo Antônio do Sudoeste, Sistema de Esgotamento Sanitário. Endereço: Diversos.

Município: Santo Antônio do Sudoeste / PR. Validade: 01/02/2023.

7676/2021

A Cia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna público, nos termos do artigo 148 - V do RILC - DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRA OU LOCAÇÃO DE IMÓVEL, o Termo de Quitação e Rescisão do Contrato de Locação 1159186 do imóvel comercial, sito à Rua Engº. Antônio Batista Ribas 166, sobrado 02 – Bairro Tarumã – Curitiba – PR, locado pela Gerência de Processo Água – GPAG, contratado Eloir Duarte Muller e Patrícia Aparecida Brito Muller, no valor de R\$48.091,11 (Quarenta e oito mil e noventa e um reais e onze centavos), data da assinatura 21 de dezembro de 2020.

7642/2021

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 149 do RILC – Inexigibilidade de Licitação por inabilidade de competição, nº 13227/2020, CONSENTO EM DOIS CMB, SUBMERSÍVEL, MARCA FLYGT, PARA APLICAÇÃO EM CAMPINA GRANDE DO SUL E LAPA. Contratada XYLEM BRASIL SOLUÇÕES PARA ÁGUA LTDA, valor R\$ 23211,20, contrato nº 42393, data de assinatura 02/02/2021.

7973/2021

Defensoria Pública

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 66691521

Documento emitido em 04/02/2021 17:01:14.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10864 | 04/02/2021 | PÁG. 15

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

Termo Aditivo ao Contrato

PE: 04/2016 - CONTRATO: 207/2016
(CNPJ: 40.432.544/0001-47)
Fixa para ligações locais de fluxo E1 DDR em

20 - NAJ).
0 - subelemento de despesa: 3390.3958.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.527,60 (quatro mil e quinhentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 13/12/2020 à 12/12/2021.

AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto – Subprocurador-Geral de Justiça

para Assuntos Administrativos.

7803/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Extrato da Ata de Registro de Preços 006/2020 - Processo nº 17.296.197-5

Objeto: Lote 05 – Aquisição de cadeiras giratórias e mesas para escritório
Beneficiária: LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA (CNPJ: 02.604.236/0001-62)

Valor anual máximo: R\$ 312.322,50 (trezentos e doze mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

7804/2021